



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
REGISTRO DE PREÇOS.

1 – PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, por intermédio de sua Pregoeira, Sr. **Eliete Rosa dos Santos Coutinho**, nomeado pela Portaria nº 0100/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS**, a fim de selecionar proposta para Aquisição de material escolar para atender as demandas das Escolas Municipais do Município de Dores do Turvo/MG.

A abertura da sessão será às **07hs30min do dia 22 de março de 2022**, quando serão recebidos os envelopes de “**Proposta**” e “**Documentação**”, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O procedimento licitatório é exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em obediência ao contido na Lei Complementar Federal nº 123/2006, e obedecerá integralmente a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente à Lei de Licitações nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, bem como, às normas do presente Edital.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame o Registro de preços para Aquisição de material escolar para atender as demandas das Escolas Municipais do Município de Dores do Turvo/MG, de acordo com o TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I.

2.2 - Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e aplicação em seu destino final. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 – As licitantes interessadas em participar do certame deverão obter o arquivo em Excel, junto ao setor de licitações da Prefeitura, para preencher a proposta de preços, que deverá ser salva em CD/Pendrive e apresentada dentro do envelope nº 01, juntamente com a proposta impressa e assinada.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

3.3 – As exigências contidas no item anterior são obrigatórias, sendo que, deverá ser inserido na tabela apenas a marca e o valor unitário. (Observação: 1 - não colocar expressão “R\$” nos valores; 2 - não colocar os dados da empresa na tabela e não mudar o nome do arquivo).

3.4 - Ressalta-se que as exigências dos itens 3.2 e 3.3 se fazem necessárias, pois o Município de Dores do Turvo utiliza um sistema informatizado de Pregão Presencial, possibilitando celeridade e eficiência na realização do certame. Sem a proposta gravada na forma correta, a mesma não possuirá condições de ser anexada ao processo.

3.5 – **Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certame:**

I) DECLARAÇÃO;

*(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____/____-__, com sede na _____(endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpr** plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.*

Local – data ____/____/____

(a) _____

Assinatura e identificação do declarante

II) CREDENCIAMENTO (ANEXO IV);

III) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.

IV) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO SE FOR O CASO, OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

V) DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (se for o caso)

3.6 - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, também deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes “**Proposta Comercial**” e “**Documentação**” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame,



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE Nº 01 “**PROPOSTA COMERCIAL**”
PROCESSO Nº 031/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022
ABERTURA DIA: 22/03/2022 – 07h30min

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE Nº 02 “**DOCUMENTAÇÃO**”
PROCESSO Nº 031/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022
ABERTURA DIA: 22/03/2022 – 07h30min

5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 - Será vedada a participação de licitante com falência decretada ou impedida por lei.
- 5.2 - Não poderão participar do presente certame licitantes declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 5.3 - Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados ou em formação, ou de grupos de empresas ou de pessoas físicas.
- 5.4 - Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente do Município.

6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 01

- 6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel preferencialmente timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme anexo III.
- 6.2 - Prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contendo os valores com **no máximo 2 (duas) casas** decimais após a vírgula.
- 6.3 – A proposta deve conter o nome da empresa, o número do CNPJ e o endereço completo contendo: telefone, email e/ou outro mecanismo para contato.
- 6.4 - A proposta deve conter o número do Pregão e do Processo Licitatório.
- 6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto, bem como, a **marca**.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior desconto, as licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

7.3 - Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “maior lance para menor lance”.

7.4 - Durante os lances verbais poderá a Pregoeira fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6 - Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.

7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.

7.8 - Poderá ser deliberado pela Pregoeira a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissivo, mas sim de economia nas contratações. Todavia a que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.

7.9 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pela Pregoeira, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

8 - DOCUMENTAÇÃO - (ENVELOPE Nº 2)

8.1 – **O envelope com a documentação deverá conter:**

- a. Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

- b. Cópia do Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;
- c. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;
- d. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e. Certidão Negativa de Débitos relativos ao **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- f. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda **Estadual** e **Municipal** da sede do licitante;
- g. Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- h. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 180 (cento e oitenta dias) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- i. Declarações contidas no ANEXO V;
- j. Declaração de Micro Empresa e/ou Empresa Pequeno Porte – ANEXO VI.

Observação: Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, **desde que apresentadas as originais** para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.

9 - RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

9.1 - Os recursos atenderão ao contido no art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.

9.2 - Os recursos deverão ser por escrito, fundamentados e dirigidos a Pregoeira, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo de 03 (três) dias do ato a ser impugnado e protocolados na Sala da Secretaria da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

9.3 – Eventual impugnação de edital deverá ser fundamentada e dirigida a Pregoeira, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo especificado no Decreto Federal nº 3.555/00 e,



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

protocolada na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG ou e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) ou via correio sendo que, a Comissão não se responsabiliza por arquivos via e-mail ou correio não chegar dentro do prazo estipulado no presente edital.

10 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO

10.1 - A Licitante que convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento para **assinatura da ata de registro de preços** e do Contrato, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital, bem como, ainda, o Município poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

10.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.3 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.4 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses.

10.5 - O Município poderá, na forma do artigo 62 da Lei Federal 8.666/93, substituir o contrato por outros instrumentos hábeis.

10.6 - Os contratos decorrentes deste registro de preço terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal no 8.666, de 1993.

10.7 - Eventuais contratos terão vigência dentro de um mesmo exercício financeiro.

10.8 - Eventual Contrato de fornecimento a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.

11 - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante, fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

12 – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1 - A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

12.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

12.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

12.4 - O contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

13 - FATURAMENTO E PAGAMENTO

13.1 - O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade do vencedor no certame.

13.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

13.3 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, descritas a seguir:

02.06.01.12.361.0403.2038.33.90.30.00

02.06.01.12.361.0403.2040.33.90.32.00

02.06.01.12.365.0401.2043.33.90.30.00

02.06.01.12.365.0401.2044.33.90.30.00

14 – PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

14.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

14.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

15 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

15.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e as referidas solicitações deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.

16 - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

16.2 - Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

16.3 - O Prefeito Municipal (ou outra autoridade, por delegação) poderá **revogar** a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo **anulá-la** por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c 10.520/02, não cabendo às licitantes direito à qualquer indenização, na forma do princípio da autotutela em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do STF.

16.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração das propostas ou pela apresentação de documentação referente à presente licitação.

16.5 - Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados.

16.6 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto **exceto** quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

16.8 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 13:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, na Praça Cônego



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Agostinho José de Resende, 30, Centro, Dores do Turvo/MG. Por e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) e pelo site oficial (www.doresdoturvo.mg.gov.br)

16.9 - Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecido.

16.10 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

16.11 - É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

16.12 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito garantido de fornecimento dos produtos.

16.13 - Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a municipalidade.

16.14 - Extrato do Edital de Pregão Presencial será divulgado no Diário Oficial do Município.

Dores do Turvo, 07 de março de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Registro de preços para Aquisição de material escolar para atender as demandas das Escolas Municipais do Município de Dores do Turvo/MG.

Objetivo: Atendimento às demandas da Secretaria de Educação do Município de Dores do Turvo/MG.

Justificativa: A presente licitação se justifica, tendo em vista o início do ano letivo de 2022 e, conseqüentemente, a necessidade de disponibilizar os materiais escolares aos alunos da rede pública de ensino de Dores do Turvo/MG.

Itens a serem adquiridos:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Médio
0001	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 0 TAMANHO 30MM CX C/500	CX	10,0000	74,03
0002	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 1 TAMANHO 35MM CX C/500	CX	10,0000	79,76
0003	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 2 TAMANHO 40MM CX C/500	CX	10,0000	98,36
0004	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 3 TAMANHO 50MM CX C/500	CX	10,0000	143,83
0005	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 4 TAMANHO 55MM CX C/500	CX	10,0000	190,20
0006	ALGODAO EM BOLINHAS BRANCAS PACOTE COM 50 G	PCTE	80,0000	54,10
0007	ALGODAO EM BOLINHAS COLORIDAS PACOTE COM 50 G	PCTE	80,0000	41,76
0008	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO DE GIZ C/ DEPOSITO	UNI	50,0000	13,11
0009	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO DE PINCEL	UNI	80,0000	9,13



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0010	APONTADOR C/ DEPOSITO DE BOA QUALIDADE CORES SORTIDAS	UNI	800,0000	3,04
0011	AREIA COLORIDA PARA DECORAÇÃO EM VARIAS CORES, PCTE COM 950G CORES VERMELHA, AMARELA, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, ROSA, LILAS, PINK, BEGE	PCTE	80,0000	23,83
0012	BABADOR FELPUDO PLASTIFICADO 100% ALGODÃO	UNI	50,0000	12,55
0013	BALÃO LISO Nº8 E Nº 9 COMPATIVEL AO SÃO ROQUE CORES VERMELHA, AMARELA, LARANJA, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, PRETO, MARROM E BRANCO PCTE COM 50 BALÕES	PCTE	500,0000	22,42
0014	BALÃO REDONDO METALIZADO Nº9 CORES DOURADA, PRATA, AZUL ,ROSA, ROSÊ GOLDE PCTE COM 25 BALÕES	PCTE	200,0000	39,25
0015	BARBANTE COLORIDO ESCOLAR Nº 8 ROLO 100G CORES VERMELHA, AZUL, AMARELA, LARANJA, VERDE, ROXA	ROLO	60,0000	13,22
0016	BARBANTE ESCOLAR Nº8 ROLO DE 100G	ROLO	60,0000	9,49
0017	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO AMARELO DE 6/7MM DE DIAMETRO	KG	20,0000	53,93
0018	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO AMARELO	KG	20,0000	53,93
0019	BOBINA PARA EMBRULHO KRAFT 120 X 350 MM PARDO	ROLO	10,0000	497,33
0020	BOBINA SACOS PLASTICO TRASPARENTE MEDINDO 20 X 30 CM C/ 500 SACOS	ROLO	10,0000	30,33
0021	BOLA DE ISOPOR 100MM MACIÇA PACOTE COM 120 BOLINHAS	PCTE	20,0000	119,80
0022	BOLA DE ISOPOR 35MM MACIÇA PACOTE COM 100 BOLINHAS	PCTE	10,0000	62,63
0023	BOLETIM ESCOLAR - VER MODELO NA SECRETARIA	UNI	600,0000	1,40
0024	BORRACHA BRANCA Nº 40 CX C/ 40 UNIDADES CARACTERISTICAS DA BORRACHA MACIA E SUAWE	CX	150,0000	29,83
0025	BRINQUEDO MASSINHA DE AREIA DIVERTIDA CINETICA CAIXA COM 4 POTES DE 70 G CADA	CX	80,0000	38,16
0026	CADERNO ALIBOMBOM FLEXIVEL COM PAUTA 80FLS CAPA DURA NA COR VERDE PACOTE COM 10 CADERNOS	PCTE	100,0000	143,10



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0027	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 140 MMM X 200 MM COM 48 FLS PACOTE COM 10 UNIDADES CADERNO PEQUENO	PCTE	100,0000	45,36
0028	CADERNO BROCHURA CAPA SIMPLES 140 MMM X 200 MM COM 48 FLS PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	100,0000	26,00
0029	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO C/ PAUTADO GRANDE 200MM X 275MM PCT C10 CX C/ 80	CX	100,0000	336,80
0030	CADERNO BROCHURÃO 96 FLS CAPA DURA	UNI	500,0000	9,13
0031	CADERNO BROCHURÃO S/ PAUTA 60FLS CAIXA COM 80 200 X 275MM CAPA SIMPLES	CX	50,0000	371,670
0032	CADERNO DE CALIGRAFIA PACOTE C/ 20 CADERNOS	PCTE	200,0000	204,67
0033	CAIXA DE PINTURA A DEDO POTES DE 30ML C/6	POTE	500,0000	19,76
0034	CANETA ESFEROGRAFICA BP - 1 INOX FINA 07MM - AZUL, VERMELHA E PRETA CAIXA COM 4 UNIDADES	CX	50,0000	21,63
0035	CANETA ESFEROGRAFICA COMPACTOR 0.7 AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10,0000	56,76
0036	CANETA ESFEROGRAFICA PILOT BPS 0.7MM (FINA) AZUL, VERMELHA E PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	8,0000	117,10
0037	CANETA HIDROGRAFICA PRETA COLOR 850JR ESPESSURA DO TRAÇO 1,8MM	UNI	100,0000	21,93
0038	CANETA MARCA TEXTO AMARELA, LARANJA CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	10,0000	50,32
0039	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA PLASTICO ACRILICOS VINIL E VIDROS 2.0 MM PRETO	UNI	30,0000	6,59
0040	CANETA PARA RETROPROJETOR 1MM DE COR PRETA - USO EM FILMES E TRANSPARÊNCIA	UNI	50,0000	10,60
0041	CANETA PARA RETROPROJETOR 2,0 MM DE COR PRETA - USO EM FILMES E TRANSPARÊNCIA	UNI	50,0000	6,60
0042	CANETINHA HIDROCORNEO PEN PCT C/ 12 UNIDADES	PCTE	500,0000	19,19
0043	CANUDO DE PLÁSTICO FLEXIVEL 210MM X 5MM PCTE COM 500 UNIDADES	PCTE	10,0000	42,96
0044	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO A4 CRISTAL CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	20,0000	90,63
0045	CARTOLINA PACOTE COM 100 UNIDADES CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	PCTE	20,0000	94,33
0046	CLIPES GALVONIZADOS N° 2, 3, 4, 6 E 8 CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	30,0000	24,13



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0047	COLA ADESIVO INSTANTANEO 200 - TEK BOND 20 GRAMAS CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	10,0000	120,33
0048	COLA COLORIDA 6 CORES 23GRAMAS CADA CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	500,0000	18,21
0049	COLA COLORIDA COM GLITER 23GRAMAS CADA CAIXA COM 6 UNIDADES CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	CX	50,0000	27,81
0050	COLA EM BASTÃO BOA QUALIDADE 21GRAMAS	UNI	80,0000	11,80
0051	COLA FRIA TRANSPARENTE SILICONE LIQUIDO 100ML CAIXA COM 12 FRASCO	CX	80,0000	109,93
0052	COLA GLITER 35 GRAMAS CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	FR	100,0000	8,53
0053	COLA LIQUIDA ESCOLAR DE 1 LITRO	FR	100,0000	26,11
0054	COLA LIQUIDA FRASCO 40GRAMAS CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	100,0000	27,93
0055	COLA PARA ISOPOR E EVA 35G DE BOA QUALIDADE	FR	50,0000	6,75
0056	COLA PEGA MIL FRASCO COM 17 GRAMAS	FR	50,0000	13,26
0057	COMPASSO PARA USO ESCOLAR	UNI	50,0000	9,59
0058	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	20,0000	81,26
0059	CORRETIVO EM FITA 12 METROS	UNI	50,0000	18,09
0060	CORRETIVO LIQUIDO 18ML A BASE DE AGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	4,0000	37,43
0061	CORTADOR DE MASSINHA DE MODELAR PCTE COM 100 UNIDADES	UNI	20,0000	65,40
0062	COTONETE PARA BEBE FEITOS COM 100% PURO ALGODAO MUITO SUAVE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCTE	30,0000	7,39
0063	DIARIO ESCOLAR TAMOIOS ENSINO FUNDAMENTAL 110408	UNI	50,0000	19,12
0064	DIARIOS DE CLASSE PRÉ-ESCOLAR BIMESTRAL TAMANHO. FECHADO L X A :20CM X 32,2CM COM 20 PAGINAS CAPA EM CARTOLINA 180 G/M ² COR VERDE MIOLO: OFFSET 90G/M ²	UNI	30,0000	19,12
0065	DUREX COLORIDO 12MM X 10M - CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	200,0000	13,53
0066	DUREX ESTREITO 12MM X 40 TRANSPARENTE	UNI	400,0000	3,48
0067	DUREX LARGO TRANSPARENTE 48MM X 50M	UNI	200,0000	7,21
0068	ELASTICO PARA CÉDULAS, EM LÁTEX PURO N. 18 - COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 1 KG.	PCTE	5,0000	69,93
0069	ENVELOPE BRANCO E PARDO 185MM X 248MM CAIXA COM 250 ENVELOPES	CX	2,0000	113,33



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0070	ENVELOPE BRANCO 225MM X 110MM CAIXA COM 250 ENVELOPES	CX	2,0000	70,40
0071	ENVELOPE MEIO A4 SACO KRAFT NATURAL 16,2 X 22CM CAIXA C/500 UNIDADES	CX	10,0000	137,67
0072	ENVELOPE OFICIO 114 X 229 S/ RPC 75G RPC70 OS CELUCAT BRANCO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	5,0000	24,06
0073	ENVELOPE PARDO 24 X 34 CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	50,0000	122,67
0074	ENVELOPES PARA CARTÃO DE VISITAS/ CONVITES PEQUENOS/ IMÃS COM 100 UNIDADES	CX	10,0000	56,80
0075	ESPIRAL 17MM PACOTE C/ 100	PCTE	10,0000	72,00
0076	ESPIRAL 20MM PACOTE COM 70	PCTE	10,0000	74,00
0077	ESPIRAL 29MM PACOTE COM 35 UNIDADES	PCTE	10,0000	80,33
0078	ESPIRAL 9MM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	10,0000	66,96
0079	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE PACOTE COM 4 UNIDADES	PCTE	30,0000	10,03
0080	ESPONJA PARA CARIMBO (CORES VERMELHO, AZUL, PRETO)	UNI	10,0000	9,27
0081	ESTILETE ESTREITO COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA ANTI DESLIZANTE E BLOQUEIO DE RETROCESSO TAMANHO 13MM X 15CM	UNI	150,0000	4,28
0082	ESTILETE LARGO COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA ANTI DESLIZANTE E BLOQUEIO DE RETROCESSO TAMANHO 18CM	UNI	150,0000	7,29
0083	EVA COM GLITER PACOTE C/ 05 UNIDADES CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	PCTE	200,0000	58,33
0084	EVA FANTASIA (ESTRELAS, FLORES, BICHOS, BOLINHAS, LISTRADO) DE ACORDO COM A SECRETARIA PACOTE COM 5 UNIDADES	PCTE	100,0000	70,30
0085	EVA LISO 40 X 60CM/ESPESSURA DE 10MM PACOTE C/ 10 UNIDADES CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	PCTE	200,0000	29,33
0086	EVA TEXTURAS TOALHADO PACOTE COM 5 UNIDADES CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	PCTE	100,0000	61,30
0087	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA DE METAL GALVANIZADO COM ALTA DURABILIDADE	UNI	40,0000	6,71
0088	FITA CREPE 18MM X 50 M CAIXA COM 72 ROLOS	CX	10,0000	382,67
0089	FITA CREPE LARGA 48MM X 50M	UNI	100,0000	16,30
0090	FITA DE CETIM Nº1, Nº2, Nº9 (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	ROLO	50,0000	43,63
0091	FITA DUPLA FACE 3M SCOTCH DE PAPEL 12MM X 30M	UNI	300,0000	8,30



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0092	FITA METALOIDE 10MM X 50M TIPO LANTECOR CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	ROLO	100,0000	8,96
0093	FITILIOS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	ROLO	100,0000	2,69
0094	FOLHA A4 BRANCA PACOTE C/ 500 FOLHAS CX C/ 10 RESMA	CX	200,0000	226,00
0095	FOLHA A 3 BRANCA 140G/M ² PACOTE COM 100 FOLHAS	PCTE	20,0000	88,86
0096	FOLHA A 4 COLORIDA 120 G PCTE COM 100 UNIDADES CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	PCTE	300,0000	41,66
0097	FORMINHAS DE PAPEL PARA DOCES N°4 CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	150,0000	8,56
0098	FOSFORO DE MADEIRA MAÇO COM 100 CAIXINHAS	CX	100,0000	276,00
0099	GIZ BRANCO PLASTIFICADO ANTIALÉRGICO NAO TOXICO CAIXA MASTER COM 30 CAIXINHAS CAIXINHA COM 50 BASTÕES	CX	10,0000	190,97
0100	GIZ COLORIDO PLASTIFICADO ANTIALERGICO NAO TOXICO CAIXA MASTER COM 30 CAIXINHAS CAIXINHA COM 50 BASTÕES	CX	10,0000	266,00
0101	GIZ DE CERA 12 CORES 112 GRAMAS XAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	800,0000	22,30
0102	GIZ DE CERA 12 CORES FINO 48 GRAMAS CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	800,0000	14,10
0103	GLITER ESCOLAR CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA -POTES DE 3 GRAMAS	POTE	80,0000	2,01
0104	GRAMPEADOR METAL 26/6 ATÉ 50 FOLHAS QUALITY JOCAR OFFICE	UNI	50,0000	65,00
0105	GRAMPEADOR METAL 26/GRANDEGRAMPEA ATE 100 FOLHAS	UNI	5,0000	86,16
0106	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR 20FLS GALVANIZADO BRW CX COM 5000	CX	30,0000	15,73
0107	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 BACCHI 100FLS CX COM 5000	CX	20,0000	48,59
0108	GRAMPO PLASTICO PRETO 195 X 7 X 85MM INJETADO EM PLASTICO PCTE COM 50	PCTE	50,0000	31,86
0109	GUARDANAPO DE PAPEL COLORIDO 20CM X 22CM PACOTE COM 50 UNIDADES CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	PCTE	100,0000	9,13
0110	KIT PRAIA BALDINHO COM ACESSORIOS DE BRINCAR NA AREIA - PEÇAS DO KIT , BALDINHO, 5 FORMINHAS UMA PÁ UM GARFO - KIT CONTENDO 8 PEÇAS	KIT	25,0000	68,56



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0111	LANTEJOLA GRANDE 18MM 3G COM 25 UNIDADES CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA - FRASCO DE 3G	FR	100,0000	45,86
0112	LANTEJOLA PEQUENA 6MM 3G COM 25 UNIDADES CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA - FRASCO DE 3G	FR	100,0000	45,86
0113	LAPIS BORRACHA 7000	UNI	50,0000	6,73
0114	LAPIS DE COR CX.C/ 12 UNIDADE	CX	1000,0000	25,80
0115	LAPIS DE COR GRANDE DE BOA QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FABER CASTELCX C/ 24 CORES	CX	200,0000	49,50
0116	LAPIS DE COR TRIANGULAR JUMBO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1000,0000	53,00
0117	LAPIS DE ESCREVER DE TABUADA COM BORRACHINHA NA PONTA CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	50,0000	193,00
0118	LENÇO DE PANO TECIDO DE ALGODÃO MEDINDO 32CM X 32CM CAIXA COM 3 UNIDADES	CX	20,0000	23,63
0119	LIVRO DE ATA OFICIO CAPA DURA PRETA PAUTADO FLS ENUMERADAS COM 50FLS PACOTE COM 10	PCTE	40,0000	186,07
0120	LIVRO DE PONTO DIARIO FORMATO 215MM X 315MM 100FLS COM 2 ASSINATURAS	UNI	15,0000	149,77
0121	LIVRO DE REGISTRO DE ATA RESULTADO FINAL - 100 FOLHAS	UNI	10,0000	93,33
0122	LIXA MASSA N° 220 ESPESSURA GROSSA 22,2CM X 27,5CM	UNI	80,0000	49,25
0123	LIXA MASSA N° 50 ESPESSURA GROSSA 22,2CM X 27,5CM	UNI	80,0000	54,34
0124	LUVA DESCARTAVEL LATEX COM PO CAIXA COM 50 PARES	CX	5,0000	191,33
0125	LÃ COMPOSIÇÃO 80% ACRILICO E 20% POLIAMIDA COMP 110M PESO 100G CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA- NOVELO- 100G	UNI	64,0000	40,93
0126	MASSINHA DE EVA 50G	UNI	80,0000	8,99
0127	MASSINHA DE MODELAR ESCOLAR 180GRAMAS CX C/12 UNIDADES	CX	1500,0000	8,41
0128	MOLHA DEDO 12G	UNI	100,0000	7,03
0129	OLHO MOVEL DE PLASTICO REDONDO, BRANCO E PRETO DE 10MM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	5,0000	16,66
0130	OLHO MOVEL DE PLASTICO REDONDO, BRANCO E PRETO DE 3MM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	5,0000	15,63
0131	OLHO MOVEL DE PLASTICO REDONDO, BRANCO E PRETO DE 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	5,0000	12,05



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0132	OLHO MOVEL DE PLASTICO REDONDO, BRANCO E PRETO DE 7MM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	5,0000	12,05
0133	ORGANIZADOR DE MESA DE ESCRITORIO ARAMADO PRETO TELADO	UNI	40,0000	99,93
0134	PALITO DE PICOLÉ QUADRADO COM 100 UNIDADES	PCTE	50,0000	7,20
0135	PALITO PARA ESPETO CHURRASCO 25 CM X 0,4CM DE BOA QUALIDADE PCT C/100 UNIDADES	PCTE	50,0000	10,03
0136	PAPEL A4 80 GRAMAS PACK 500 FLS FLUORESCENTES SORTIDAS PCT C/ 500	PCTE	50,0000	69,60
0137	PAPEL CARTAO BRILHO MASTER NO TAMANHO 50 X 66CM PACOTE COM 20UNIDADES CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	PCTE	50,0000	39,96
0138	PAPEL CARTÃO FOSCO 50 X 70 - 240GRAMAS C/10 CORES PACOTE COM 20 FOLHAS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	PCTE	100,0000	39,96
0139	PAPEL CELOFANE 85 X 70 PCTE C/ 50FLS CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	PCTE	10,0000	119,33
0140	PAPEL COLOR SET 110GRAMAS COM 10 UNIDADES CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	UNI	100,0000	17,06
0141	PAPEL COLOR SET ESTAMPADO ESTAMPADO 48CM X 66CM FLORES COLORIDAS, CORAÇÃO(VERMELHO,E BRANCO ARABESCO VERMELHO E OURO XADREZ AZUL, LARANJA, ROSA PCTE C/10 FOLHAS 5 DESCRIÇÃO	PCTE	100,0000	29,63
0142	PAPEL COLOR SET ESTAMPADO PÓA 48CM X 66CM VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA, MARROM COM BOLAS BRANCAS PCTE C/10 FOLHAS 6 DESCRIÇÃO	PCTE	100,0000	29,96
0143	PAPEL CONTACT ADESIVO FLORAL, BORBOLETAS, CORAÇÕES, SONHO, NUVENS, JARDIM, ROLOS 10M X ,45CM	ROLO	50,0000	136,67
0144	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLOS COM 25 METROS	ROLO	50,0000	122,53
0145	PAPEL CREPOM 48CM X 2M KIT COM 10 CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	ROLO	300,0000	26,60
0146	PAPEL FANTASIA KRAFT BUSQUETS	UNI	100,0000	93,63
0147	PAPEL FOTOGRAFICO A4 BRILHANTE PACOTE COM 50UNIDADES	PCTE	20,0000	47,83
0148	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO PCTE C/50 UNIDADES	PCTE	10,0000	54,66
0149	PAPEL VERGE A4 210MM X 297MM PACOTE COM 50 FOLHAS CORES ADEFINIR PELA SECRETARIA	PCTE	100,0000	27,43



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0150	PASTA ABA E ELASTICO EM POLIPROPILENO 1/2 OFICIO COM MEDIDAS 245 X 180MM X 0,3MM PCTE COM 10 UNIDADES	PCTE	50,0000	49,63
0151	PASTA ARQUIVO MORTO PLASTICO AZUL 335 X 133 X 252 POLIBRAS KIT C/ 10 UNIDADES	KIT	20,0000	99,66
0152	PASTA CARTÃO DUPLEX C/ ABAS E ELASTICO - VERDE- AZUL	UNI	200,0000	6,20
0153	PASTA CATALOGO OFICIO C/ VISOR C/ 50 ENVELOPES	UNI	50,0000	32,30
0154	PASTA POLIONDA 5,5 CM AZUL 4002/10UNID/POLYCART	UNI	50,0000	97,53
0155	PASTA POLIONDA OFICIO CINZA 2.0 C/ ELASTICO - POLIBRAS	UNI	50,0000	7,13
0156	PASTA SANFONADA DE PLASTICO A4 COM ELASTICO DAC BREEZE 811PP AZ AZUL	UNI	50,0000	67,40
0157	PASTA SUSPENSA KRAFT HASTE PLASTICA COM 12 DIVISORIAS DELLO PT	UNI	100,0000	67,46
0158	PEN DRIVE DE 8 GIGABYTES	UNI	20,0000	41,03
0159	PENAS COLORIDAS PACOTE COM 100G	UNI	10,0000	18,95
0160	PERFURADOR ARTESANAL JUMBO COM DIMENSÕES 122MM X 83MM X 50MM FORMATOS A DEFINIR PELA SECRETARIA	UNI	95,0000	80,96
0161	PERFURADOR ARTESANAL JUMBO PREMIUM FORMATOS A DEFINIR PELA SECRETARIA	UNI	95,0000	88,66
0162	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS PARA 20 FOLHAS	UNI	95,0000	44,20
0163	PILHAS ALCALINAS PARA RELOGIO PACOTE COM 4 UNIDADES	PCTE	10,0000	12,96
0164	PINCEL ATOMICO 1100 P PRETO	UNI	50,0000	9,56
0165	PINCEL ATOMICO COMPACTOR COLOR COM 6 CORES	PCTE	200,0000	26,73
0166	PINCEL PARA PINTURA DE TELA CHATO N°2,4,8,12,16,20 KIT COM 6 PINCEL	KIT	50,0000	31,73
0167	PINCEL QUADRO BRANCO 2,0 MM PRETO, AZUL E VERMELHO WBM 7 CAX 012 PR PILOT CAIXA COM 12	CX	35,0000	114,33
0168	PINTURA A DEDO CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	10,0000	17,52
0169	PISTOLA DE COLA QUENTE DE SILICONE PROFISSIONAL COM LIGA DESLIGA, BICO FINO, POTENCIA 40W DIAMETRO DO BASTÃO 7MM (FINO)	UNI	300,0000	95,00
0170	PISTOLA DE COLA QUENTE DE SILICONE PROFISSIONAL COM LIGA DESLIGA, BICO FINO, POTENCIA 60W DIAMETRO DO BASTÃO 11-12MM (GROSSO)	UNI	30,0000	88,66
0171	PLACA DE ISOPOR 10MM	UNI	30,0000	4,68



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0172	PLACA DE ISOPOR 20MM	UNI	10,0000	6,43
0173	PLACA DE ISOPOR 30MM	UNI	10,0000	8,79
0174	PLACA DE ISOPOR 40MM	UNI	10,0000	9,83
0175	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO QUENTE TAMANHO A4 220 X 307MM ESPESSURA DE 0,5MM (125MICRA) COM 100 UNIDADE	PCTE	50,0000	159,97
0176	PRANCHETA OFICIO A4 COM PRENDEDOR DE METAL ACRIMET	UNI	10,0000	9,36
0177	PRATO DE PAPELÃO BRANCO N°1 (13CM) PCTE COM 200 UNIDADES	PCTE	10,0000	206,37
0178	PRATO DE PAPELÃO BRANCO N°6 (25CM) PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	20,0000	222,33
0179	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL COM CORPO DE METAL PINTURA EPOXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDAVEL 25MM COM CAPACIDADE PARA 80 FOLHAS CAIXAS COM 12 UNIDADES	CX	5,0000	24,76
0180	QUADRO CAVALETE NA COR VERDE MEDINDO 1,5 X 2,5M	UNI	5,0000	490,00
0181	REGUA ESCOLAR POLIESTIRENO CRISTAL 30CM	UNI	400,0000	3,50
0182	REGUA ESCOLAR POLIESTIRENO CRISTAL 60CM	UNI	80,0000	12,95
0183	REGUA GEOMETRICA EM POLIESTIRENO CRISTAL	UNI	50,0000	7,16
0184	RELOGIO DE PAREDE MEDIO 351MM DE ALTURA E LARGURA	UNI	30,0000	47,96
0185	ROLINHO DE LASTEX PCTE COM 10 UNIDADES CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	PCTE	100,0000	21,66
0186	ROLOS PLASTICO TRANSPARENTE BRANCO 45CM X 25	UNI	30,0000	86,66
0187	SACOS PLÁSTICOS TAMANHO OFICIO 2 FUROS DE BOA QUALIDADE PCT C/ 50 UNIDADES	PCTE	100,0000	40,30
0188	SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES PARA CHUP CHUP 6 X 23CM PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	200,0000	13,36
0189	SACOS ZIPLOCK 10 X 14CM N°5 PCTE C/1000 UNIDADES	PCTE	10,0000	157,50
0190	SACOS PARA EMBRULHAR PRESENTES ESTAMPADOS 16 X 20CM PCTE C/50 UNIDADES	PCTE	40,0000	26,30
0191	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE PRETO SF 2000 DE BOA QUALIDADE	UNI	30,0000	52,76
0192	TELA BRANCA PARA PINTURA ARTISTICA EM ALGODÃO 15CM X 15CM	UNI	480,0000	81,00
0193	TELA BRANCA PARA PINTURA ARTISTICA EM ALGODÃO 30CM X 40CM	UNI	480,0000	13,30
0194	TELA BRANCA PARA PINTURA ARTISTICA EM ALGODÃO 60CM X 80CM	UNI	50,0000	28,95



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0195	TELA BRANCA PARA PINTURA ARTISTICA EM ALGODÃO 100CM X 60CM	UNI	50,0000	56,95
0196	TESOURA AÇO INOX GRANDE	UNI	100,0000	27,96
0197	TESOURA PARA PICOTAR EM AÇO INOX	UNI	6,0000	92,00
0198	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13CM. KS - CAIXA COM 144 UNIDADES CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA CAIXA C/144 UNIDADES	CX	40,0000	489,83
0199	TINTA GUACHE 250ML CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	POTE	50,0000	13,06
0200	TINTA GUACHE 15 ML CX C/ 06 POTES DE 15ML CADA (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	CX	400,0000	9,83
0201	TINTA RELEVO DIMENSIONAL COLOR 3D 35ML CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA PCTE COM 6 UNIDADES	PCTE	20,0000	20,10
0202	TNT LISO (TECIDO NÃO TECIDO) 1METRO X 1,40M CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	PEÇA	50,0000	74,13
0203	TNT ESTAMPADO (TECIDO NÃO TECIDO) 1METRO X 1,40M CORES E ESTAMPAS A DEFINIR PELA SECRETARIA	PEÇA	40,0000	248,10
0204	TRANSFERIDOR ESCOLAR 180 GRAUS	UNI	100,0000	6,87

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e aplicação em seu destino final. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Dores do Turvo, 07 de março de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal

Marcilene Patrícia Ricardo
Secretária de Educação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO II

Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONTRATO Nº /2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022.

Ao ____ dia do mês de ____ de 2022, o Município de Dolores do Turvo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDORA:

-----pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º -----, sediada na Rua -----, n.º -----, bairro -----, CEP.: -----, cidade -----MG, neste ato representada por seu sócio-gerente -----, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º ----- inscrito no CPF/MF sob o n.º -----, residente e domiciliado na Rua -----, n.º -----, CEP.: -----/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 014/2022, Registro de preços, homologado em/...../....., regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de preços para Aquisição de material escolar para atender as demandas das Escolas Municipais do Município de Dolores do Turvo/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado o preço de Material Escolar para o Município de Dolores do Turvo, conforme quadro abaixo:

... quadro a ser inserido após o resultado...



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade do fornecimento, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade do vencedor no certame.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.06.01.12.361.0403.2038.33.90.30.00

02.06.01.12.361.0403.2040.33.90.32.00

02.06.01.12.365.0401.2043.33.90.30.00

02.06.01.12.365.0401.2044.33.90.30.00

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72hs(setenta e duas horas) para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo fornecedor até o dia / / .

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 - Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

DORES DO TURVO/MG, ____ de _____ de 2022.

Município de Dores do Turvo
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal -

Empresa

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E _____.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado _____, com sede na Rua _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr. _____, _____, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, _____, cidade de _____, Estado de _____, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de material escolar para atender as demandas das Escolas Municipais do Município de Dores do Turvo/MG, conforme tabela exposta abaixo:

...(tabela a ser inserida após o resultado)...

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ _____(valor por extenso).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1.O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de **produtos entregues**, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes após a entrega, com cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade da Contratada.

3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.06.01.12.361.0403.2038.33.90.30.00
02.06.01.12.361.0403.2040.33.90.32.00
02.06.01.12.365.0401.2043.33.90.30.00
02.06.01.12.365.0401.2044.33.90.30.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos produtos, em local indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

6.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela **CONTRATADA**.

7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, ____ de _____ de 2022.

Município de Dores do Turvo - Contratante

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal –

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF- _____

Nome: _____

CPF- _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO III

MODELO PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
REGISTRO DE PREÇOS.

Proponente:	
CNPJ/:	
Rua/Av.	nº:
Bairro:	
Cidade:	UF:
Tel/Email:	

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações

Abertura: 22/03/2022 – às 07hs30

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 0 TAMANHO 30MM CX C/500	CX	10,0000			
0002	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 1 TAMANHO 35MM CX C/500	CX	10,0000			
0003	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 2 TAMANHO 40MM CX C/500	CX	10,0000			
0004	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 3 TAMANHO 50MM CX C/500	CX	10,0000			
0005	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 4 TAMANHO 55MM CX C/500	CX	10,0000			
0006	ALGODAO EM BOLINHAS BRANCAS PACOTE COM 50 G	PCTE	80,0000			
0007	ALGODAO EM BOLINHAS COLORIDAS PACOTE COM 50 G	PCTE	80,0000			
0008	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO DE GIZ C/ DEPOSITO	UNI	50,0000			
0009	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO DE PINCEL	UNI	80,0000			
0010	APONTADOR C/ DEPOSITO DE BOA QUALIDADE CORES SORTIDAS	UNI	800,0000			



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0011	AREIA COLORIDA PARA DECORAÇÃO EM VARIAS CORES, PCTE COM 950G CORES VERMELHA, AMARELA, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, ROSA, LILAS, PINK, BEGE	PCTE	80,0000			
0012	BABADOR FELPUDO PLASTIFICADO 100% ALGODÃO	UNI	50,0000			
0013	BALÃO LISO Nº8 E Nº 9 COMPATIVEL AO SÃO ROQUE CORES VERMELHA, AMARELA, LARANJA, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, PRETO, MARROM E BRANCO PCTE COM 50 BALÕES	PCTE	500,0000			
0014	BALÃO REDONDO METALIZADO Nº9 CORES DOURADA, PRATA, AZUL ,ROSA, ROSÊ GOLDE PCTE COM 25 BALÕES	PCTE	200,0000			
0015	BARBANTE COLORIDO ESCOLAR Nº 8 ROLO 100G CORES VERMELHA, AZUL, AMARELA, LARANJA, VERDE, ROXA	ROLO	60,0000			
0016	BARBANTE ESCOLAR Nº8 ROLO DE 100G	ROLO	60,0000			
0017	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO AMARELO DE 6/7MM DE DIAMETRO	KG	20,0000			
0018	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO AMARELO	KG	20,0000			
0019	BOBINA PARA EMBRULHO KRAFT 120 X 350 MM PARDO	ROLO	10,0000			
0020	BOBINA SACOS PLASTICO TRASPARENTE MEDINDO 20 X 30 CM C/ 500 SACOS	ROLO	10,0000			
0021	BOLA DE ISOPOR 100MM MACIÇA PACOTE COM 120 BOLINHAS	PCTE	20,0000			
0022	BOLA DE ISOPOR 35MM MACIÇA PACOTE COM 100 BOLINHAS	PCTE	10,0000			
0023	BOLETIM ESCOLAR - VER MODELO NA SECRETARIA	UNI	600,0000			
0024	BORRACHA BRANCA Nº 40 CX C/ 40 UNIDADES CARACTERISTICAS DA BORRACHA MACIA E SUAWE	CX	150,0000			
0025	BRINQUEDO MASSINHA DE AREIA DIVERTIDA CINETICA CAIXA COM 4 POTES DE 70 G CADA	CX	80,0000			



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0026	CADERNO ALIBOMBOM FLEXIVEL COM PAUTA 80FLS CAPA DURA NA COR VERDE PACOTE COM 10 CADERNOS	PCTE	100,0000			
0027	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 140 MMM X 200 MM COM 48 FLS PACOTE COM 10 UNIDADES CADERNO PEQUENO	PCTE	100,0000			
0028	CADERNO BROCHURA CAPA SIMPLES 140 MMM X 200 MM COM 48 FLS PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	100,0000			
0029	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO C/ PAUTADO GRANDE 200MM X 275MM PCT C10 CX C/ 80	CX	100,0000			
0030	CADERNO BROCHURÃO 96 FLS CAPA DURA	UNI	500,0000			
0031	CADERNO BROCHURÃO S/ PAUTA 60FLS CAIXA COM 80 200 X 275MM CAPA SIMPLES	CX	50,0000			
0032	CADERNO DE CALIGRAFIA PACOTE C/ 20 CADERNOS	PCTE	200,0000			
0033	CAIXA DE PINTURA A DEDO POTES DE 30ML C/6	POTE	500,0000			
0034	CANETA ESFEROGRAFICA BP - 1 INOX FINA 07MM - AZUL, VERMELHA E PRETA CAIXA COM 4 UNIDADES	CX	50,0000			
0035	CANETA ESFEROGRAFICA COMPACTOR 0.7 AZUL, PRETA E VERMELHA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10,0000			
0036	CANETA ESFEROGRAFICA PILOT BPS 0.7MM (FINA) AZUL, VERMELHA E PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	8,0000			
0037	CANETA HIDROGRAFICA PRETA COLOR 850JR ESPESSURA DO TRAÇO 1,8MM	UNI	100,0000			
0038	CANETA MARCA TEXTO AMARELA, LARANJA CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	10,0000			
0039	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA PLASTICO ACRILICOS VINIL E VIDROS 2.0 MM PRETO	UNI	30,0000			
0040	CANETA PARA RETROPROJETOR 1MM DE COR PRETA - USO EM FILMES E TRANSPARÊNCIA	UNI	50,0000			



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0041	CANETA PARA RETROPROJETOR 2,0 MM DE COR PRETA - USO EM FILMES E TRANSPARÊNCIA	UNI	50,0000			
0042	CANETINHA HIDROCORNEO PEN PCT C/ 12 UNIDADES	PCTE	500,0000			
0043	CANUDO DE PLÁSTICO FLEXIVEL 210MM X 5MM PCTE COM 500 UNIDADES	PCTE	10,0000			
0044	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO A4 CRISTAL CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	20,0000			
0045	CARTOLINA PACOTE COM 100 UNIDADES CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	PCTE	20,0000			
0046	CLIPES GALVONIZADOS Nº 2, 3, 4, 6 E 8 CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	30,0000			
0047	COLA ADESIVO INSTANTANEO 200 - TEK BOND 20 GRAMAS CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	10,0000			
0048	COLA COLORIDA 6 CORES 23GRAMAS CADA CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	500,0000			
0049	COLA COLORIDA COM GLITER 23GRAMAS CADA CAIXA COM 6 UNIDADES CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	CX	50,0000			
0050	COLA EM BASTÃO BOA QUALIDADE 21GRAMAS	UNI	80,0000			
0051	COLA FRIA TRANSPARENTE SILICONE LIQUIDO 100ML CAIXA COM 12 FRASCO	CX	80,0000			
0052	COLA GLITER 35 GRAMAS CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	FR	100,0000			
0053	COLA LIQUIDA ESCOLAR DE 1 LITRO	FR	100,0000			
0054	COLA LIQUIDA FRASCO 40GRAMAS CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	100,0000			
0055	COLA PARA ISOPOR E EVA 35G DE BOA QUALIDADE	FR	50,0000			
0056	COLA PEGA MIL FRASCO COM 17 GRAMAS	FR	50,0000			
0057	COMPASSO PARA USO ESCOLAR	UNI	50,0000			
0058	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	20,0000			
0059	CORRETIVO EM FITA 12 METROS	UNI	50,0000			
0060	CORRETIVO LIQUIDO 18ML A BASE DE AGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	4,0000			



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0061	CORTADOR DE MASSINHA DE MODELAR PCTE COM 100 UNIDADES	UNI	20,0000			
0062	COTONETE PARA BEBE FEITOS COM 100% PURO ALGODAO MUITO SUAWE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCTE	30,0000			
0063	DIARIO ESCOLAR TAMOIOS ENSINO FUNDAMENTAL 110408	UNI	50,0000			
0064	DIARIOS DE CLASSE PRÉ-ESCOLAR BIMESTRAL TAMANHO. FECHADO L X A :20CM X 32,2CM COM 20 PAGINAS CAPA EM CARTOLINA 180 G/M² COR VERDE MIOLO: OFFSET 90G/M²	UNI	30,0000			
0065	DUREX COLORIDO 12MM X 10M - CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCTE	200,0000			
0066	DUREX ESTREITO 12MM X 40 TRANSPARENTE	UNI	400,0000			
0067	DUREX LARGO TRANSPARENTE 48MM X 50M	UNI	200,0000			
0068	ELASTICO PARA CÉDULAS, EM LÁTEX PURO N. 18 - COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 1 KG.	PCTE	5,0000			
0069	ENVELOPE BRANCO E PARDO 185MM X 248MM CAIXA COM 250 ENVELOPES	CX	2,0000			
0070	ENVELOPE BRANCO 225MM X 110MM CAIXA COM 250 ENVELOPES	CX	2,0000			
0071	ENVELOPE MEIO A4 SACO KRAFT NATURAL 16,2 X 22CM CAIXA C/500 UNIDADES	CX	10,0000			
0072	ENVELOPE OFICIO 114 X 229 S/ RPC 75G RPC70 OS CELUCAT BRANCO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	5,0000			
0073	ENVELOPE PARDO 24 X 34 CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	50,0000			
0074	ENVELOPES PARA CARTÃO DE VISITAS/ CONVITES PEQUENOS/ IMÃS COM 100 UNIDADES	CX	10,0000			
0075	ESPIRAL 17MM PACOTE C/ 100	PCTE	10,0000			
0076	ESPIRAL 20MM PACOTE COM 70	PCTE	10,0000			
0077	ESPIRAL 29MM PACOTE COM 35 UNIDADES	PCTE	10,0000			
0078	ESPIRAL 9MM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	10,0000			



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0079	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE PACOTE COM 4 UNIDADES	PCTE	30,0000			
0080	ESPONJA PARA CARIMBO (CORES VERMELHO, AZUL, PRETO)	UNI	10,0000			
0081	ESTILETE ESTREITO COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA ANTI DESLIZANTE E BLOQUEIO DE RETROCESSO TAMANHO 13MM X 15CM	UNI	150,0000			
0082	ESTILETE LARGO COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA ANTI DESLIZANTE E BLOQUEIO DE RETROCESSO TAMANHO 18CM	UNI	150,0000			
0083	EVA COM GLITER PACOTE C/ 05 UNIDADES CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	PCTE	200,0000			
0084	EVA FANTASIA (ESTRELAS, FLORES, BICHOS, BOLINHAS, LISTRADO) DE ACORDO COM A SECRETARIA PACOTE COM 5 UNIDADES	PCTE	100,0000			
0085	EVA LISO 40 X 60CM/ESPESSURA DE 10MM PACOTE C/ 10 UNIDADES CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	PCTE	200,0000			
0086	EVA TEXTURAS TOALHADO PACOTE COM 5 UNIDADES CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	PCTE	100,0000			
0087	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA DE METAL GALVANIZADO COM ALTA DURABILIDADE	UNI	40,0000			
0088	FITA CREPE 18MM X 50 M CAIXA COM 72 ROLOS	CX	10,0000			
0089	FITA CREPE LARGA 48MM X 50M	UNI	100,0000			
0090	FITA DE CETIM N°1, N°2, N°9 (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	ROLO	50,0000			
0091	FITA DUPLA FACE 3M SCOTCH DE PAPEL 12MM X 30M	UNI	300,0000			
0092	FITA METALOIDE 10MM X 50M TIPO LANTECOR CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	ROLO	100,0000			
0093	FITILIOS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	ROLO	100,0000			
0094	FOLHA A4 BRANCA PACOTE C/ 500 FOLHAS CX C/ 10 RESMA	CX	200,0000			
0095	FOLHA A 3 BRANCA 140G/M ² PACOTE COM 100 FOLHAS	PCTE	20,0000			



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0096	FOLHA A 4 COLORIDA 120 G PCTE COM 100 UNIDADES CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	PCTE	300,0000			
0097	FORMINHAS DE PAPEL PARA DOCES Nº4 CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	150,0000			
0098	FOSFORO DE MADEIRA MAÇO COM 100 CAIXINHAS	CX	100,0000			
0099	GIZ BRANCO PLASTIFICADO ANTIALÉRGICO NAO TOXICO CAIXA MASTER COM 30 CAIXINHAS CAIXINHA COM 50 BASTÕES	CX	10,0000			
0100	GIZ COLORIDO PLASTIFICADO ANTIALERGICO NAO TOXICO CAIXA MASTER COM 30 CAIXINHAS CAIXINHA COM 50 BASTÕES	CX	10,0000			
0101	GIZ DE CERA 12 CORES 112 GRAMAS XAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	800,0000			
0102	GIZ DE CERA 12 CORES FINO 48 GRAMAS CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	800,0000			
0103	GLITER ESCOLAR CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA -POTES DE 3 GRAMAS	POTE	80,0000			
0104	GRAMPEADOR METAL 26/6 ATÉ 50 FOLHAS QUALITY JOCAR OFFICE	UNI	50,0000			
0105	GRAMPEADOR METAL 26/GRANDEGRAMPEA ATE 100 FOLHAS	UNI	5,0000			
0106	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR 20FLS GALVANIZADO BRW CX COM 5000	CX	30,0000			
0107	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 BACCHI 100FLS CX COM 5000	CX	20,0000			
0108	GRAMPO PLASTICO PRETO 195 X 7 X 85MM INJETADO EM PLASTICO PCTE COM 50	PCTE	50,0000			
0109	GUARDANAPO DE PAPEL COLORIDO 20CM X 22CM PACOTE COM 50 UNIDADES CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	PCTE	100,0000			
0110	KIT PRAIA BALDINHO COM ACESSORIOS DE BRINCAR NA AREIA - PEÇAS DO KIT , BALDINHO, 5 FORMINHAS UMA PÁ UM GARFO - KIT CONTENDO 8 PEÇAS	KIT	25,0000			



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0111	LANTEJOLA GRANDE 18MM 3G COM 25 UNIDADES CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA - FRASCO DE 3G	FR	100,0000			
0112	LANTEJOLA PEQUENA 6MM 3G COM 25 UNIDADES CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA - FRASCO DE 3G	FR	100,0000			
0113	LAPIS BORRACHA 7000	UNI	50,0000			
0114	LAPIS DE COR CX.C/ 12 UNIDADE	CX	1000,0000			
0115	LAPIS DE COR GRANDE DE BOA QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FABER CASTELCX C/ 24 CORES	CX	200,0000			
0116	LAPIS DE COR TRIANGULAR JUMBO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1000,0000			
0117	LAPIS DE ESCREVER DE TABUADA COM BORRACHINHA NA PONTA CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	50,0000			
0118	LENÇO DE PANO TECIDO DE ALGODÃO MEDINDO 32CM X 32CM CAIXA COM 3 UNIDADES	CX	20,0000			
0119	LIVRO DE ATA OFICIO CAPA DURA PRETA PAUTADO FLS ENUMERADAS COM 50FLS PACOTE COM 10	PCTE	40,0000			
0120	LIVRO DE PONTO DIARIO FORMATO 215MM X 315MM 100FLS COM 2 ASSINATURAS	UNI	15,0000			
0121	LIVRO DE REGISTRO DE ATA RESULTADO FINAL - 100 FOLHAS	UNI	10,0000			
0122	LIXA MASSA Nº 220 ESPESSURA GROSSA 22,2CM X 27,5CM	UNI	80,0000			
0123	LIXA MASSA Nº 50 ESPESSURA GROSSA 22,2CM X 27,5CM	UNI	80,0000			
0124	LUVA DESCARTAVEL LATEX COM PO CAIXA COM 50 PARES	CX	5,0000			
0125	LÃ COMPOSIÇÃO 80% ACRILICO E 20% POLIAMIDA COMP 110M PESO 100G CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA- NOVELO- 100G	UNI	64,0000			
0126	MASSINHA DE EVA 50G	UNI	80,0000			
0127	MASSINHA DE MODELAR ESCOLAR 180GRAMAS CX C/12 UNIDADES	CX	1500,0000			
0128	MOLHA DEDO 12G	UNI	100,0000			



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0129	OLHO MOVEL DE PLASTICO REDONDO, BRANCO E PRETO DE 10MM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	5,0000			
0130	OLHO MOVEL DE PLASTICO REDONDO, BRANCO E PRETO DE 3MM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	5,0000			
0131	OLHO MOVEL DE PLASTICO REDONDO, BRANCO E PRETO DE 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	5,0000			
0132	OLHO MOVEL DE PLASTICO REDONDO, BRANCO E PRETO DE 7MM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	5,0000			
0133	ORGANIZADOR DE MESA DE ESCRITORIO ARAMADO PRETO TELADO	UNI	40,0000			
0134	PALITO DE PICOLÉ QUADRADO COM 100 UNIDADES	PCTE	50,0000			
0135	PALITO PARA ESPETO CHURRASCO 25 CM X 0,4CM DE BOA QUALIDADE PCT C/100 UNIDADES	PCTE	50,0000			
0136	PAPEL A4 80 GRAMAS PACK 500 FLS FLUORESCENTES SORTIDAS PCT C/ 500	PCTE	50,0000			
0137	PAPEL CARTAO BRILHO MASTER NO TAMANHO 50 X 66CM PACOTE COM 20UNIDADES CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	PCTE	50,0000			
0138	PAPEL CARTÃO FOSCO 50 X 70 - 240GRAMAS C/10 CORES PACOTE COM 20 FOLHAS (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	PCTE	100,0000			
0139	PAPEL CELOFANE 85 X 70 PCTE C/ 50FLS CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	PCTE	10,0000			
0140	PAPEL COLOR SET 110GRAMAS COM 10 UNIDADES CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	UNI	100,0000			
0141	PAPEL COLOR SET ESTAMPADO ESTAMPADO 48CM X 66CM FLORES COLORIDAS, CORAÇÃO(VERMELHO,E BRANCO ARABESCO VERMELHO E OURO XADREZ AZUL, LARANJA, ROSA PCTE C/10 FOLHAS 5 DESCRIÇÃO	PCTE	100,0000			



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0142	PAPEL COLOR SET ESTAMPADO PÓA 48CM X 66CM VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA, MARROM COM BOLAS BRANCAS PCTE C/10 FOLHAS 6 DESCRIÇÃO	PCTE	100,0000			
0143	PAPEL CONTACT ADESIVO FLORAL, BORBOLETAS, CORAÇÕES, SONHO, NUVENS, JARDIM, ROLOS 10M X ,45CM	ROLO	50,0000			
0144	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLOS COM 25 METROS	ROLO	50,0000			
0145	PAPEL CREPOM 48CM X 2M KIT COM 10 CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	ROLO	300,0000			
0146	PAPEL FANTASIA KRAFT BUSQUETS	UNI	100,0000			
0147	PAPEL FOTOGRAFICO A4 BRILHANTE PACOTE COM 50UNIDADES	PCTE	20,0000			
0148	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO PCTE C/50 UNIDADES	PCTE	10,0000			
0149	PAPEL VERGE A4 210MM X 297MM PACOTE COM 50 FOLHAS CORES ADEFINIR PELA SECRETARIA	PCTE	100,0000			
0150	PASTA ABA E ELASTICO EM POLIPROPILENO 1/2 OFICIO COM MEDIDAS 245 X 180MM X 0,3MM PCTE COM 10 UNIDADES	PCTE	50,0000			
0151	PASTA ARQUIVO MORTO PLASTICO AZUL 335 X 133 X 252 POLIBRAS KIT C/ 10 UNIDADES	KIT	20,0000			
0152	PASTA CARTÃO DUPLEX C/ ABAS E ELASTICO - VERDE- AZUL	UNI	200,0000			
0153	PASTA CATALOGO OFICIO C/ VISOR C/ 50 ENVELOPES	UNI	50,0000			
0154	PASTA POLIONDA 5,5 CM AZUL 4002/10UNID/POLYCART	UNI	50,0000			
0155	PASTA POLIONDA OFICIO CINZA 2.0 C/ ELASTICO - POLIBRAS	UNI	50,0000			
0156	PASTA SANFONADA DE PLASTICO A4 COM ELASTICO DAC BREEZE 811PP AZ AZUL	UNI	50,0000			
0157	PASTA SUSPENSA KRAFT HASTE PLASTICA COM 12 DIVISORIAS DELLO PT	UNI	100,0000			
0158	PEN DRIVE DE 8 GIGABYTES	UNI	20,0000			
0159	PENAS COLORIDAS PACOTE COM 100G	UNI	10,0000			



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0160	PERFURADOR ARTESANAL JUMBO COM DIMENSÕES 122MM X 83MM X 50MM FORMATOS A DEFINIR PELA SECRETARIA	UNI	95,0000			
0161	PERFURADOR ARTESANAL JUMBO PREMIUM FORMATOS A DEFINIR PELA SECRETARIA	UNI	95,0000			
0162	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS PARA 20 FOLHAS	UNI	95,0000			
0163	PILHAS ALCALINAS PARA RELOGIO PACOTE COM 4 UNIDADES	PCTE	10,0000			
0164	PINCEL ATOMICO 1100 P PRETO	UNI	50,0000			
0165	PINCEL ATOMICO COMPACTOR COLOR COM 6 CORES	PCTE	200,0000			
0166	PINCEL PARA PINTURA DE TELA CHATO Nº2,4,8,12,16,20 KIT COM 6 PINCEL	KIT	50,0000			
0167	PINCEL QUADRO BRANCO 2,0 MM PRETO, AZUL E VERMELHO WBM 7 CAX 012 PR PILOT CAIXA COM 12	CX	35,0000			
0168	PINTURA A DEDO CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	10,0000			
0169	PISTOLA DE COLA QUENTE DE SILICONE PROFISSIONAL COM LIGA DESLIGA, BICO FINO, POTENCIA 40W DIAMETRO DO BASTÃO 7MM (FINO)	UNI	300,0000			
0170	PISTOLA DE COLA QUENTE DE SILICONE PROFISSIONAL COM LIGA DESLIGA, BICO FINO, POTENCIA 60W DIAMETRO DO BASTÃO 11-12MM (GROSSO)	UNI	30,0000			
0171	PLACA DE ISOPOR 10MM	UNI	30,0000			
0172	PLACA DE ISOPOR 20MM	UNI	10,0000			
0173	PLACA DE ISOPOR 30MM	UNI	10,0000			
0174	PLACA DE ISOPOR 40MM	UNI	10,0000			
0175	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO QUENTE TAMANHO A4 220 X 307MM ESPESSURA DE 0,5MM (125MICRA) COM 100 UNIDADE	PCTE	50,0000			
0176	PRANCHETA OFICIO A4 COM PRENDEDOR DE METAL ACRIMET	UNI	10,0000			
0177	PRATO DE PAPELÃO BRANCO Nº1 (13CM) PCTE COM 200 UNIDADES	PCTE	10,0000			
0178	PRATO DE PAPELÃO BRANCO Nº6 (25CM) PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	20,0000			



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0179	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL COM CORPO DE METAL PINTURA EPOXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDAVEL 25MM COM CAPACIDADE PARA 80 FOLHAS CAIXAS COM 12 UNIDADES	CX	5,0000			
0180	QUADRO CAVALETE NA COR VERDE MEDINDO 1,5 X 2,5M	UNI	5,0000			
0181	REGUA ESCOLAR POLIESTIRENO CRISTAL 30CM	UNI	400,0000			
0182	REGUA ESCOLAR POLIESTIRENO CRISTAL 60CM	UNI	80,0000			
0183	REGUA GEOMETRICA EM POLIESTIRENO CRISTAL	UNI	50,0000			
0184	RELOGIO DE PAREDE MEDIO 351MM DE ALTURA E LARGURA	UNI	30,0000			
0185	ROLINHO DE LASTEX PCTE COM 10 UNIDADES CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	PCTE	100,0000			
0186	ROLOS PLASTICO TRANSPARENTE BRANCO 45CM X 25	UNI	30,0000			
0187	SACOS PLÁSTICOS TAMANHO OFICIO 2 FUROS DE BOA QUALIDADE PCT C/ 50 UNIDADES	PCTE	100,0000			
0188	SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES PARA CHUP CHUP 6 X 23CM PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	200,0000			
0189	SACOS ZIPLOCK 10 X 14CM N°5 PCTE C/1000 UNIDADES	PCTE	10,0000			
0190	SACOS PARA EMBRULHAR PRESENTES ESTAMPADOS 16 X 20CM PCTE C/50 UNIDADES	PCTE	40,0000			
0191	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE PRETO SF 2000 DE BOA QUALIDADE	UNI	30,0000			
0192	TELA BRANCA PARA PINTURA ARTISTICA EM ALGODÃO 15CM X 15CM	UNI	480,0000			
0193	TELA BRANCA PARA PINTURA ARTISTICA EM ALGODÃO 30CM X 40CM	UNI	480,0000			
0194	TELA BRANCA PARA PINTURA ARTISTICA EM ALGODÃO 60CM X 80CM	UNI	50,0000			
0195	TELA BRANCA PARA PINTURA ARTISTICA EM ALGODÃO 100CM X 60CM	UNI	50,0000			



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0196	TESOURA AÇO INOX GRANDE	UNI	100,0000			
0197	TESOURA PARA PICOTAR EM AÇO INOX	UNI	6,0000			
0198	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13CM. KS - CAIXA COM 144 UNIDADES CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA CAIXA C/144 UNIDADES	CX	40,0000			
0199	TINTA GUACHE 250ML CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	POTE	50,0000			
0200	TINTA GUACHE 15 ML CX C/ 06 POTES DE 15ML CADA (CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA)	CX	400,0000			
0201	TINTA RELEVO DIMENSIONAL COLOR 3D 35ML CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA PCTE COM 6 UNIDADES	PCTE	20,0000			
0202	TNT LISO (TECIDO NÃO TECIDO) 1METRO X 1,40M CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	PEÇA	50,0000			
0203	TNT ESTAMPADO (TECIDO NÃO TECIDO) 1METRO X 1,40M CORES E ESTAMPAS A DEFINIR PELA SECRETARIA	PEÇA	40,0000			
0204	TRANSFERIDOR ESCOLAR 180 GRAUS	UNI	100,0000			

1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2 - Condições de pagamento: conforme edital.

3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.

4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.

5 – Dados Bancários: _____

Local e Data _____ de _____ de 2022.

Assinatura do responsável:

Empresa Licitante:

*Colocar o arquivo do sistema salvo em pen drive ou CD junto com a proposta escrita dentro do envelope de proposta.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO IV

CRENCIAMENTO

PROCESSO N° 031/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇO

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede na _____(endereço completo), representado pelo Sr° _____ (qualificação completa) vem pelo presente credenciar o Sr. _____, RG n° _____, inscrito no CPF sob o n° _____ (qualificação completa), junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Local, ____ de _____ de 2022.

Assinatura e identificação do responsável



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO V

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2022
PROCESSO N° 031/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇO

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede na _____(endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Local, ____ de _____ de 2022.

Assinatura e identificação do responsável



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2022

PROCESSO N° 031/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

REGISTRO DE PREÇO

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____ com sede na _____, n° _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o n° _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Local, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal e Identificação